

Sancionada Lei N.º
5.344, de 20 de novembro
de 2007.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA Nº 001
DATA 26/10/07
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2007

PROCESSO

Nº 1539/2007
7002/6551

Interessado: Poder Executivo municipal.
Licito de Lei N.º 087/2007

Assunto: Declara de interesse público, para fins de desapropriação
imóvel de propriedade do Senhor Alfeu Ribeiro de Oliveira Filho

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Colatina, 18 de outubro de 2.007.

MENSAGEM N.º 049/2.007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Remeto a essa Casa Legislativa o projeto-de-lei dispondo sobre a autorização para que o Poder Executivo possa desapropriar os direitos e benfeitorias constituídas sobre o imóvel situado no Bairro Colatina Velha, Rua Pedro Epichin, que constam pertencer a ALFEU RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO.

A administração necessitou da área para o acesso a obra do prolongamento da Avenida Beira-Rio e que será utilizada com a finalidade de melhorar o sistema viário naquele local, estando a mesma já sendo ocupada.

Como o Senhor Alfeu Ribeiro de Oliveira Filho era o detentor da sua posse, possuindo edificações sobre a mesma, está pugnando pelo recebimento da indenização sobre direitos adquiridos.

Para que a administração não cause prejuízos ao referido cidadão depende da autorização legislativa conforme propõe no projeto-de-lei incluso, que neste momento solicito sua remessa ao Plenário, com a finalidade de ser votado, na forma da lei.

Solicito o apoio dessa Presidência e demais Vereadores votando em favor da aprovação do projeto-de-lei em pauta.

Aproveito para reafirmar os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


JOÃO GUERINO BALESTRASSI
PREFEITO MUNICIPAL

Exm.º. Sr.

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni

DD. Presidente da Câmara Municipal

de Colatina

Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
N.º	Fis.	Livro
1539	89	11
Colatina 26 de 10 de 2007		
Funcionário		Rubrica
Data		
L.º		
C.º		

153
2006/10/07

PROJETO-DE-LEI N.º 084/2007

Declara de interesse público, para fins de desapropriação, imóvel de propriedade do Senhor Alfeu Ribeiro de Oliveira Filho :

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Artigo 1º - Fica declarado de interesse público, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, lote de terreno situado à Rua Pedro Epichin, nº 1486, Bairro Colatina Velha, nesta cidade, com a área 230,75 m², de propriedade do Senhor **Alfeu Ribeiro de Oliveira Filho**.

§ 1º - A finalidade da desapropriação prevista neste artigo é a utilização do terreno na melhoria do sistema viário local.

Artigo 2º - O valor da desapropriação será de R\$ 19.485,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), conforme avaliação consignada no Laudo de Avaliação n.º 023/2007 que se encontra acostado no processo administrativo n.º 15.934/2006.

Artigo 3º - Os recursos orçamentários que comportarão o empenho da despesa são os consignados no elemento de despesa específico do orçamento em vigor.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

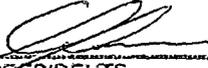
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,



AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 29/10/2007


PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, 90, Esplanada Tel.: (27) 3177-7080/7081

FOLHA N.º 04
DATA 26/10/07
RUBRICA [assinatura]

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 023/2007

Obs.: Laudo conforme NBR 14.653-1 2001



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, 90, Esplanada Tel.: (27) 3177-7080/7081

FOLHA N.º 005
DATA 26/10/07
RUBRICA [assinatura]

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 023/2007

Laudo de avaliação de uso restrito da **Prefeitura Municipal de Colatina.**

Solicitante:
GAPRE

1) IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Ocupante/Proprietário:
Sr. Alfeu Ribeiro de Oliveira Filho

Endereço / Bairro / Zona Urbana:
Rua Pedro Epichin, s/n – Bairro Colatina Velha

Cidade / Município / UF:
Colatina - ES

2) OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

Descrição do Objetivo:

A presente avaliação tem por finalidade encontrar o valor do imóvel atualizado através do índice geral de preços de mercado – IGP-M, no período para fins de indenização para melhoria do sistema viário local, na da Rua Pedro Epichin e nova Avenida.

3) IDENTIFICAÇÃO / CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO:

Quantidade	Identificação	Padrão Construtivo
-	Área do lote avaliado (m ²)	-
01	Área da edificação (m ²) = 230,75m ² (galpão)	Baixo
-	Número de salas	-
-	Número de circulação	-
-	Número de quartos	-
-	Número de sanitários	-
-	Número de cozinhas	-
-	Número de vagas de garagem	-
-	Número de depósitos	-
-	Número de área de serviços	-
Identificação complementar: Área de piso rústico existente = 878,05m ²		
Topografia: Plano		Estado de conservação: Regular
Nº de RG: -----		Ofício / Comarca: -----

4) METODOLOGIA:

Quantificação de custos atualizado pelo IGP -M.

5) ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

Precisão / Fundamentação:
 Parecer técnico



6) AVALIAÇÃO:

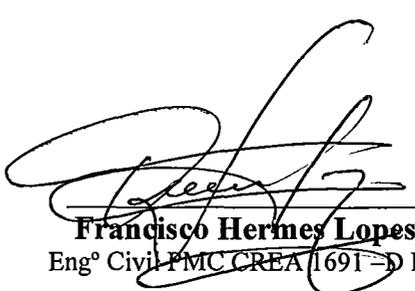
Avaliamos o presente imóvel para fins de indenização, para pagamento à vista em R\$ 19.485,00 (Dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), na presente data, usando do arredondamento permitido por normas.

O presente laudo contém 03 anexos contidos no laudo de n° 0055/2005.

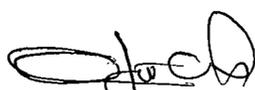
Colatina, 16 de Outubro de 2007.



Antônio Carlos Nelo Galvão
Eng° Civil PMC – CREA 2844-D ES



Francisco Hermes Lopes
Eng° Civil PMC CREA 1691-D ES



Carlos João Goldner
Secretário Municipal Obras

A comissão de avaliação foi constituída pelo Decreto n° 9871/2003 de 26 de maio do mesmo ano



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, 90, Esplanada Tel.: (27) 3177-7080/7081

FOLHA N.º 008

DATA 26/10/07

RUBRICA f

ANEXO

ANEXO 1 – INDICE IGP-M

ANEXOS

ANEXO 1 – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ANEXO 2 – PLANTA BAIXA DO AVALIANDO

ANEXO 3 - DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, 90, Esplanada Tel.: (27) 3177-7080/7081

FOLHA N.º 10
DATA 26/10/07
RUBRICA [assinatura]

ANEXO 1

PLANTA DE

LOCALIZAÇÃO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, 90, Esplanada Tel.: (27) 3177-7080/7081

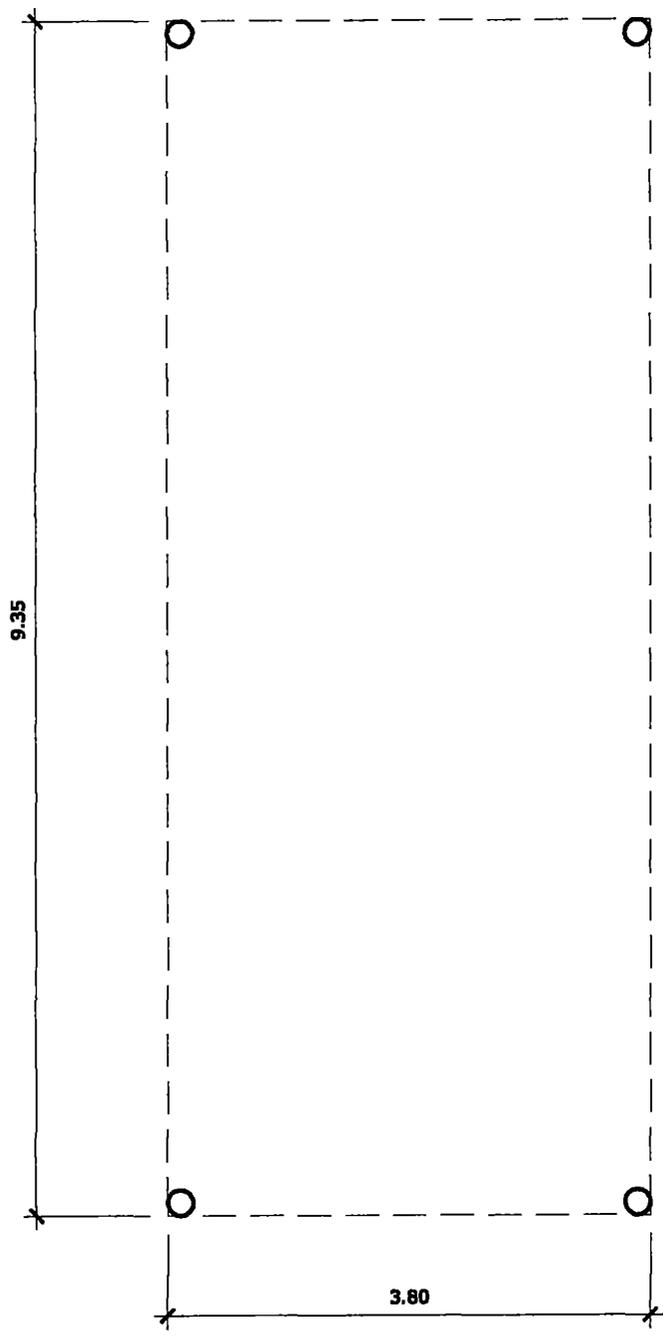
FOLHA N.º 12
DATA 06/10/07
RUBRICA [assinatura]

ANEXO 2

PLANTA BAIXA DO

AVALIANDO

FOLHA N.º 14
DATA 26/10/07
RUBRICA *[Signature]*



[Signature]
[Signature]

FOLHA 2/5

UNIDADE 2/4

CROQUI	PLANTA BAIXA DE UM IMÓVEL AVALIANDO
LOCAL:	RUA PEDRO EPICIM BAIRRO COLATINA VELHA COLATINA ES
PROPRIETARIO:	ALFEU RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO
PROJETO :	
ADM.	
DESENHO:	LUZIMAR DE OLIVEIRA
ESCALA:	ÁREA CONSTRUÍDA 35.53 m ²
	DATA: SETEMB. 2.005



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, 90, Esplanada Tel.: (27) 3177-7080/7081

FOLHA N.º 17
DATA 26/10/07
RUBRICA [assinatura]

ANEXO 3

DOCUMENTAÇÃO

FOTOGRAFICA



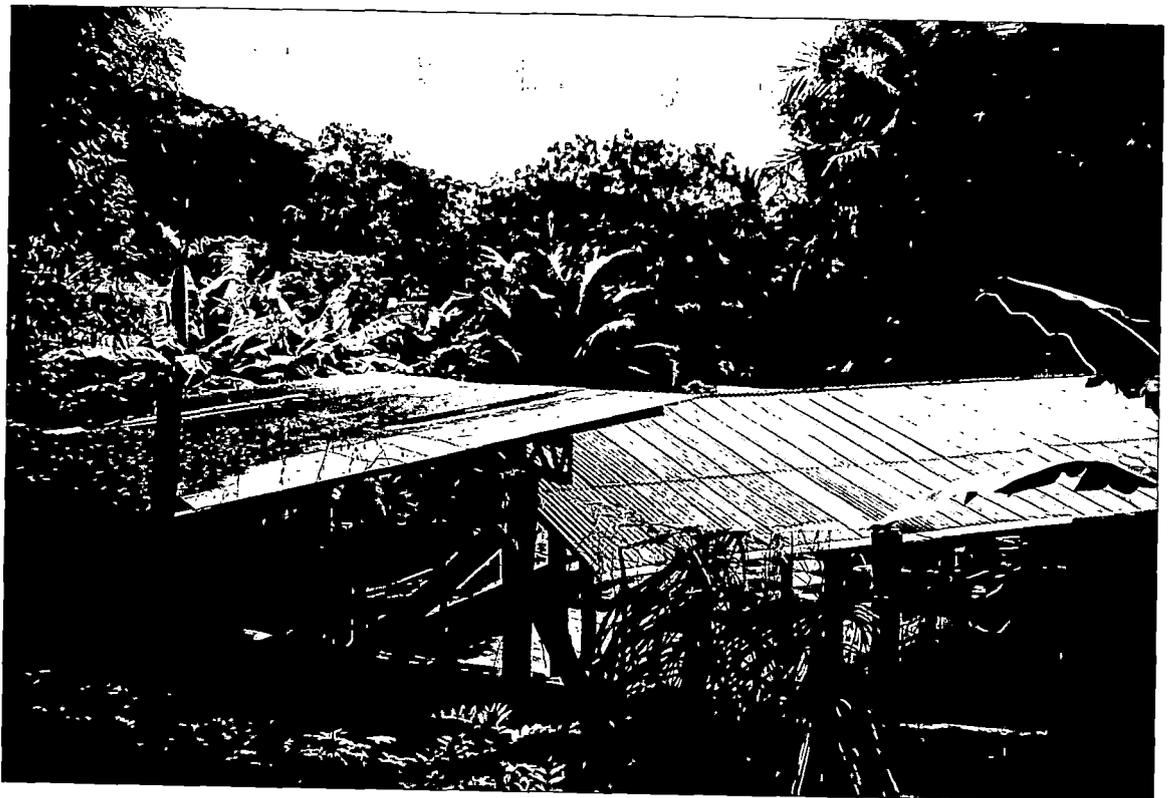
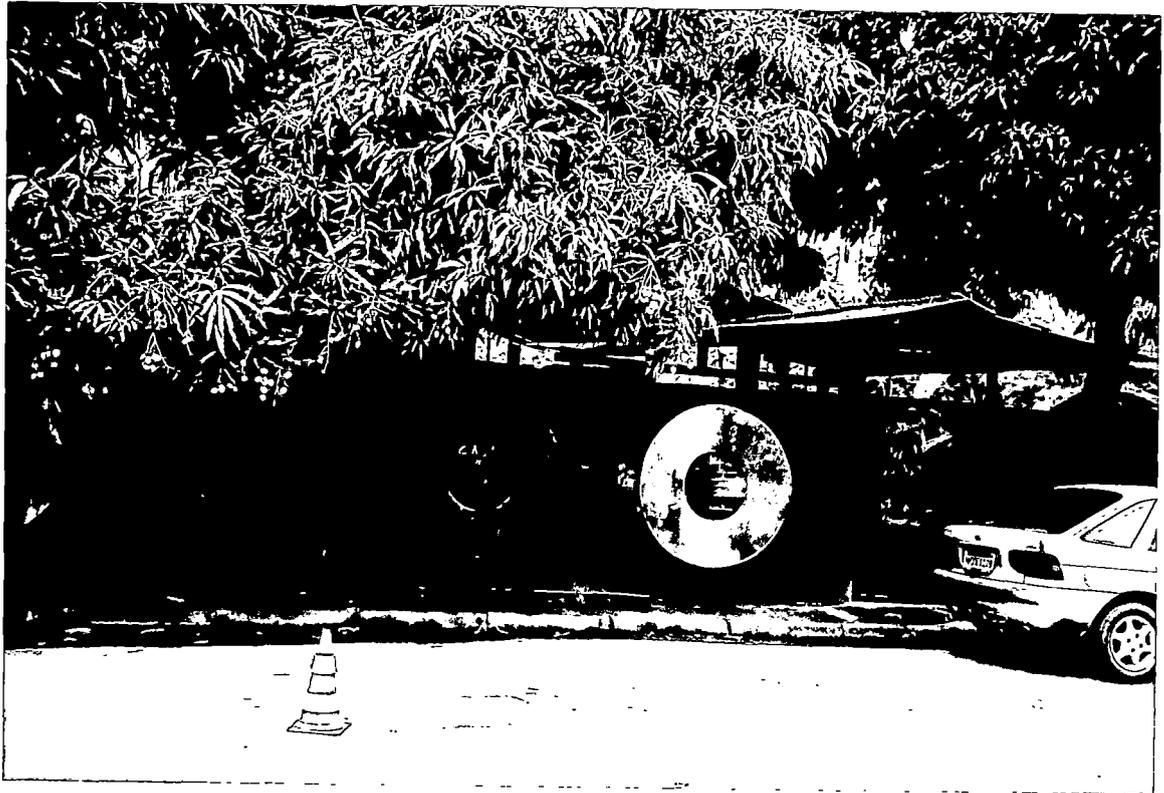
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, 90, Esplanada Tel.: (27) 3177-7080/7081

FOLHA N.º 18
DATA 26/10/07
RUBRICA J

OCUPAÇÃO CIRCUNVIZINHA



[Handwritten signature]



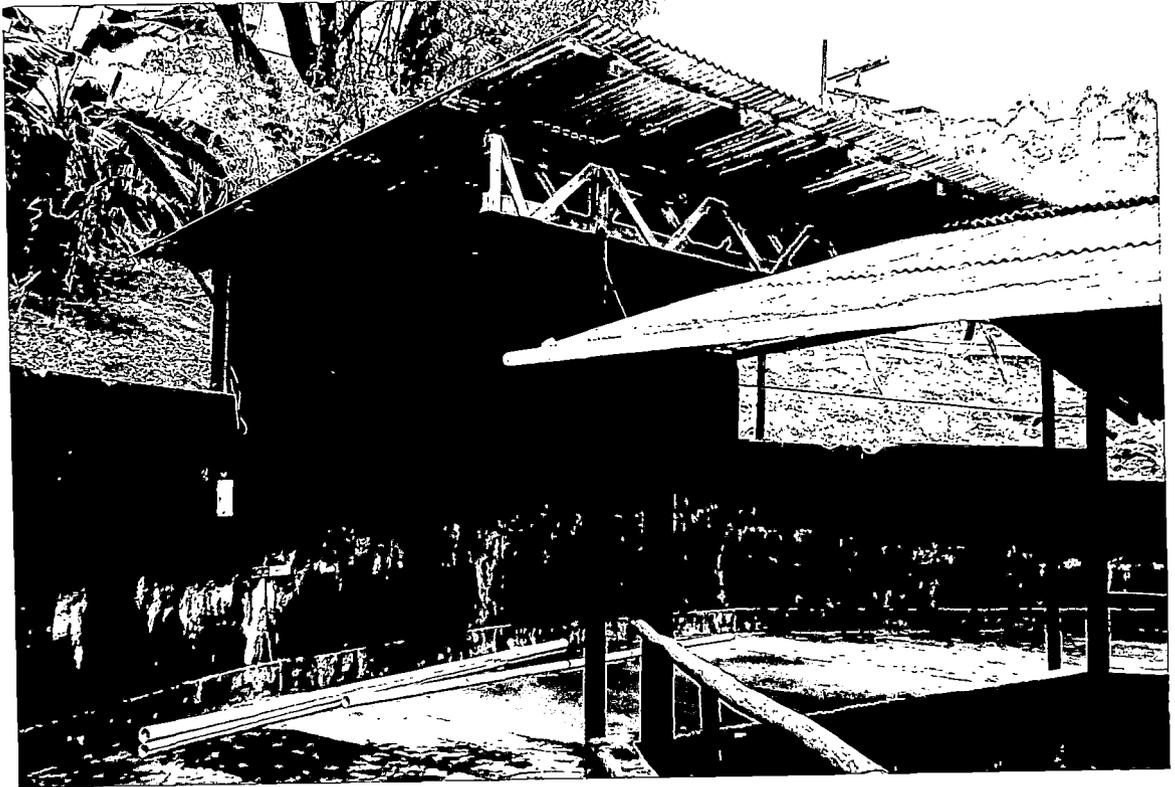
[assinatura]

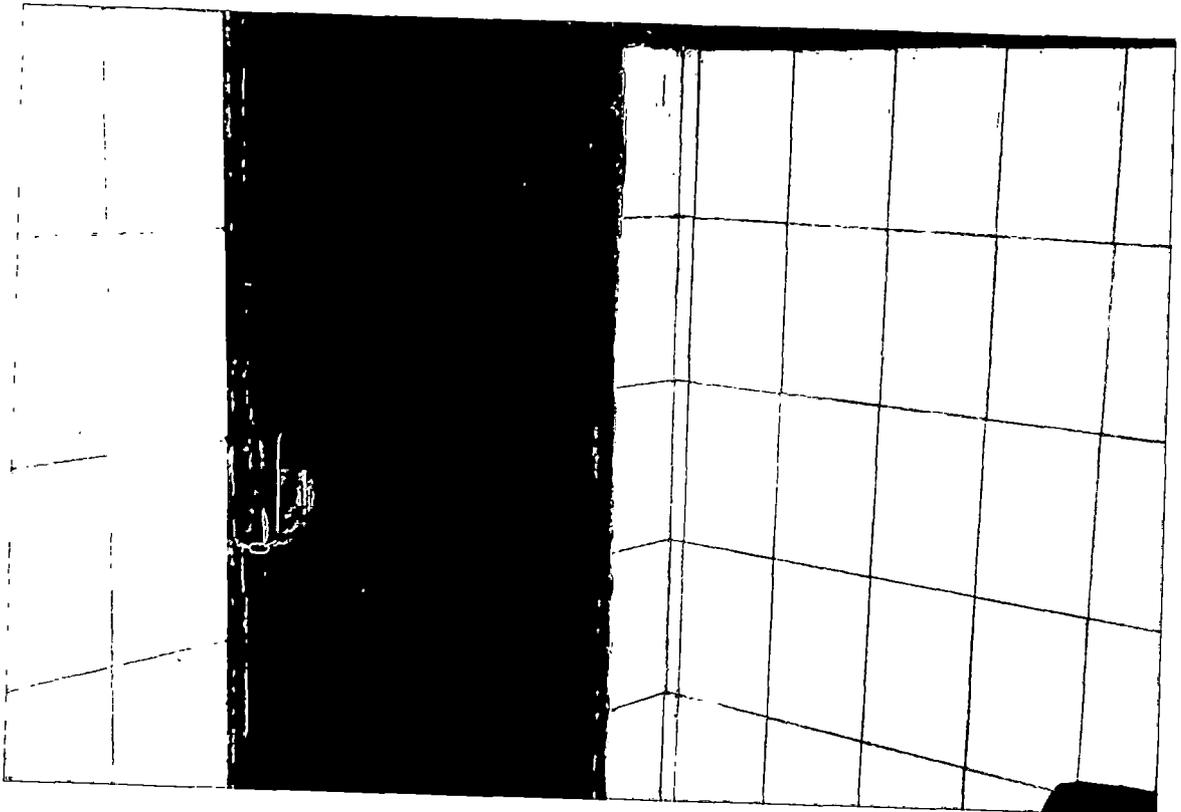


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, 90, Esplanada Tel.: (27) 3177-7080/7081

FOLHA N.º 21
DATA 06/10/07
RUBRICA [Signature]

VISTA PARCIAL INTERNA



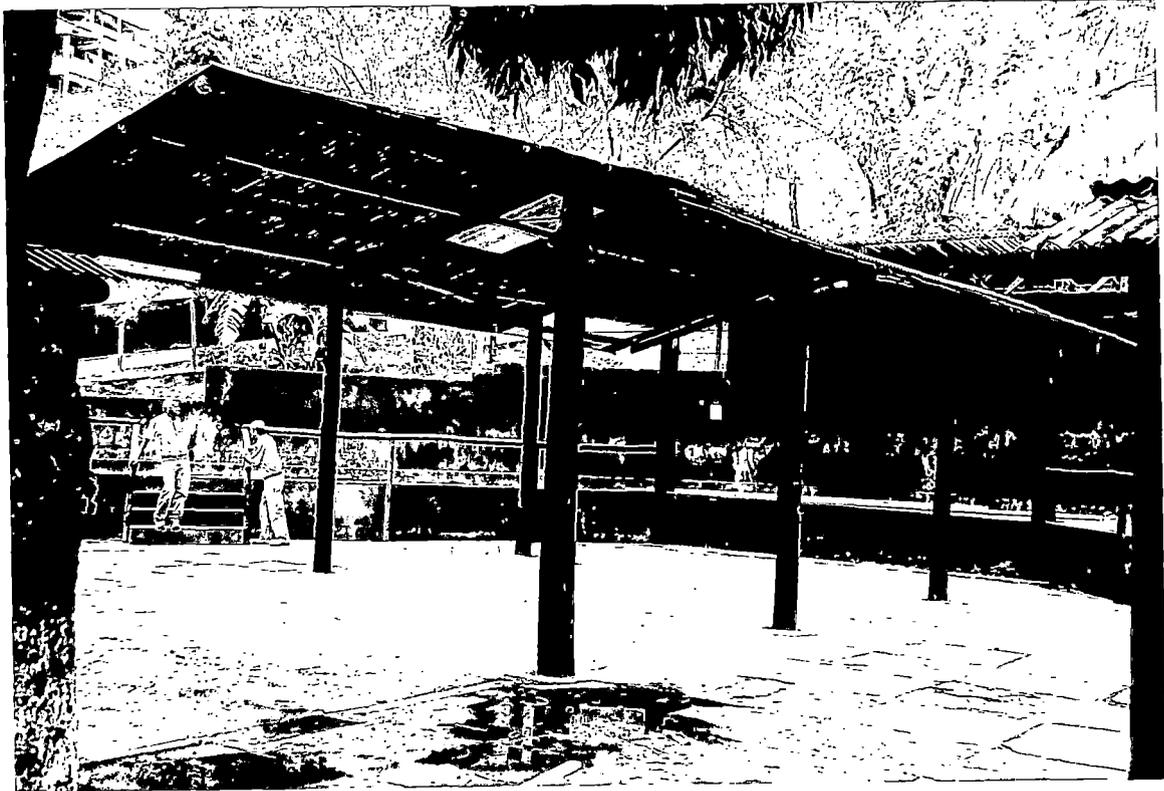


[assinatura]

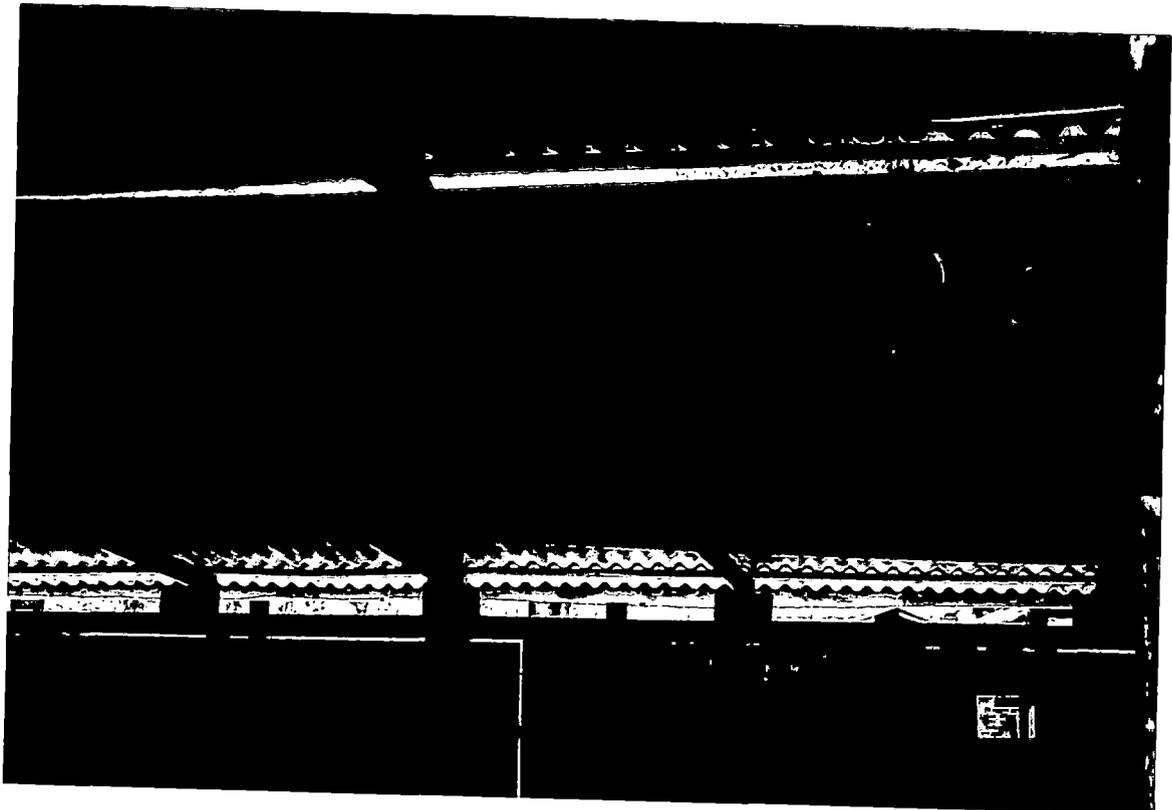
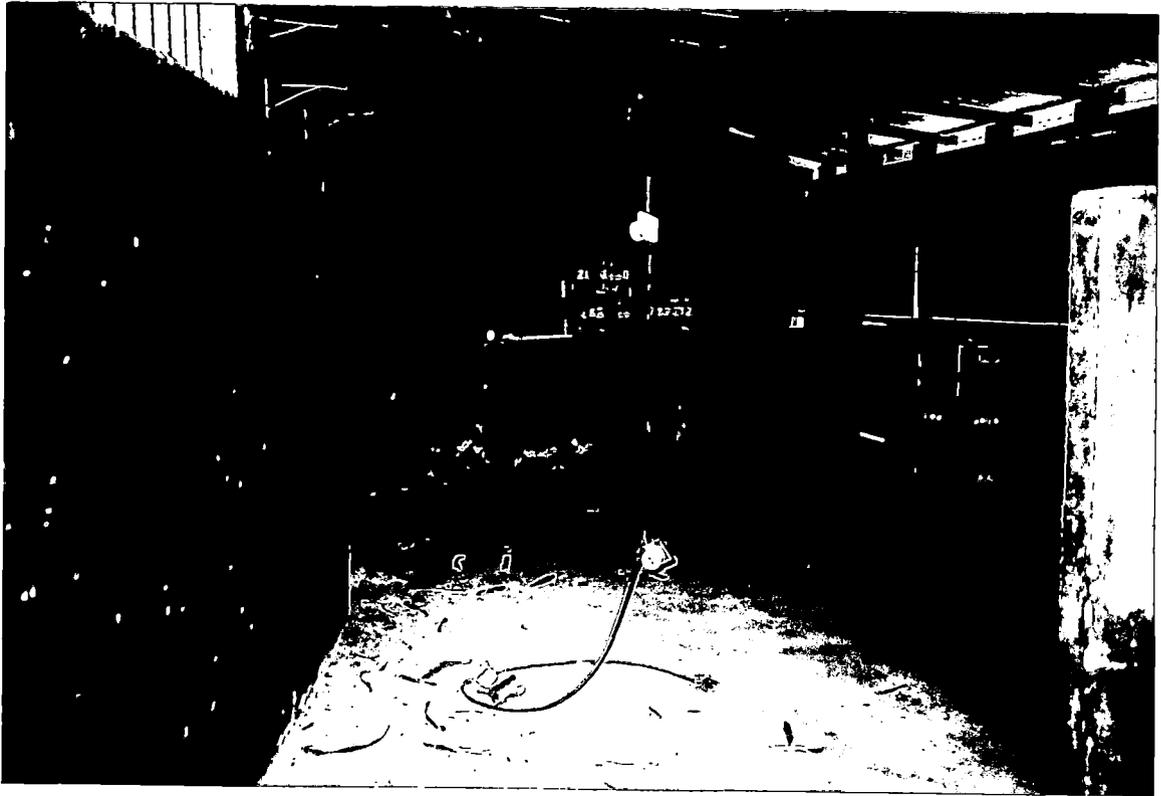


A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name.

A handwritten mark or signature in black ink, consisting of a few loops.



[assinatura]



[Handwritten signature]



[Handwritten signature] *[Handwritten mark]*

R E C I B O

FOLHA N.º 28

DATA 26/10/07

RUBRICA

R\$ 15.000,00.-

Recebi do Sr. ALFEU RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, comerciante, C.I. M-1014526-MG, residente nesta cidade, a quantia supra de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a venda que lhe fiz de UMA ÁREA DE TERRENO URBANO situada à Rua Pedro Epichin, Bairro Colatina-Velha, nesta cidade de Colatina-ES, medindo 512,00 ms2, contendo edificada sobre o mesmo uma casa residencial confrontando-se pelos seus diversos lados com referida Rua, e demais lados com Ruas projetadas. Inscrita junto à Prefeitura local sob o nº 01.607.003.200-1.

Por ser verdade firmo o presente dando plena quitação da quantia recebida em caráter irrevogável, irretratável, transmitindo desde já toda a posse, domínio, direito e ação que tinha no imóvel ora vendido, hoje e sempre, através de seus herdeiros e sucessores.-

Colatina-ES, 09 de Janeiro de 1996.-

CARTÓRIO 3º OFÍCIO
Em Test. da verdade
COLATINA - E. SANTO

Arnaldo Dantas dos Santos
Arnaldo Dantas dos Santos.- Vendedor.
C.I. 315.26-ES.-
CIC 470.936.257-20

Valdeci Maria dos Santos
Valdeci Maria dos Santos.- Esposa.-
C.I. nº
CIC nº

CARTÓRIO 3º OFÍCIO
Em Test. da verdade
COLATINA - E. SANTO

Alfeu Ribeiro de Oliveira Filho
Alfeu Ribeiro de Oliveira Filho.- Comprador.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
COLATINA - ESPÍRITO SANTO

Reconheço Verdadeira(s) a(s) firma(s) assinada(s) com meu sinal público.

Colatina, 11 de Maio de 1996
Em test. da verdade.

BEL. ARNALDO HENRIQUES FILHO
TABELIÃO
MARIA MÔNICA FOLETTO HENRIQUES
EDUARDO LUCIO DE CARVALHO
BEL. HAUI DIAS DA ROCHA
SUBSTITUTOS



Prefeitura Municipal de Colatina

Boletim de Cadastro Imobiliário

19/10/2007

Contribuinte.: ALFEU RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO CPF: 000.000.000-00 **Data do BCI:**
Imóvel.: 01060700032001
 RUA Pedro Epichin 1486
Valor Venal 12.636,39 Colatina Velha 000 000 29700550 Colatina ES

Informações Gerais do Terreno

Fator Localização	23
Ocupação	Construido
Situação do Terreno	Uma Frente
Utilização do Imóvel	Residencial
Pedologia	Normal
Topografia	Active
Limitação	Com Cerca/Muro
Patrimônio	Particular
Uso do Imóvel	Próprio
Imune_Isento IPTU	Não
Isento TSU	Não

FOLHA N.º 29
 DATA 26/10/07
 RUBRICA [assinatura]

Informações Gerais da Edificação

Caracterização	Casa Sobrado
Revestimento Externo	Calçamento
Piso	Cimento
Forro	Inexiste
Cobertura	Telha
Instalação Sanitária	Externa
Posição	Isolada
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Madeira
Estado de Conservação	Bom
Instalação Elétrica	Aparente
Situação Construção	Frente
Fachada	Recuada
Situação do Imóvel	Ocupado

Serviços Urbanos no Logradouro

Esgoto	Sim
Água	Sim
Iluminação Pública	Sim
Calçamento	Sim
Limpeza Pública	Sim
Galeria Pluvial	Sim
Rede Telefonica	Sim
Gias Sarjetas	Sim
Coleta de Lixo	Sim

Serviços Urbanos na Unidade

Esgoto	Sim
Água	Sim
Água de Poço	Não
Luz/Força	Sim
Telefone	Não
Coleta de Lixo	Sim
Fossa	Não

Dimensões da Unidade

Área do Terreno	512
Área da Unidade	42
Área Total da Edificação	42
Testada do Imóvel	34
Testada Iluminação	34
Testada Calçamento	34
Testada Limpeza	34
Nº de Unidades	1
Total da Prova	0



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 087/2007, protocolado nesta Casa no dia 26/10/2007, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Declara de interesse Público para fins de Desapropriação, imóvel de propriedade do Senhor ALFEU RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO."

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 29 de outubro de 2007, para que a mesma emita o respectivo parecer. Sendo assim o relatório, que passamos a manifestação.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que objetiva receber autorização Legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa desapropriar uma área localizada no Bairro Colatina Velha, na Rua Pedro Epichin, nesta cidade de Colatina que consta pertencer ao Senhor Alfeu Ribeiro de Oliveira Filho

Encontra-se no Projeto de Lei laudo de avaliação de nº 023/2007 e demonstração fotográfica, juntamente com a Mensagem de nº 049/2007, do Excelentíssimo Prefeito Municipal, esclarecendo sobre as necessidades da referida desapropriação que são destinadas a regularizar o sistema viário naquele local.

A matéria encontra-se instruída com o referido laudo de avaliação e cópia de propriedade do imóvel através do recibo anexado. O valor da avaliação do referido imóvel é de R\$19.485,00(dezenove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Pelo exposto, como demonstrado, está claro que a preposição deve ser aprovada, pois irá ajudar o município, a resolver suas necessidades emergenciais. Quanto ao aspecto jurídico formal, todas as formalidades legais foram cumpridas, razão pela qual esta Comissão concorda com o valor dado a avaliação e com o parecer emitido pela Comissão de Legislação e opina também pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 087/2007.**

É o parecer.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2007.


Charles Henrique Luppi
Presidente


Luiz Antônio Murad
Membro


Mariúcio Pedro do Nascimento
Vice-Presidente

Aprovado em Primeira discussão,
por: maioridade
Sala das Sessões, 12/11/2007
Gov. Antonio Bezerra
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão
por: Gov. Antonio Bezerra
Sala das Sessões, 19/11/2007
por maioria de
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI nº 087/2007, protocolado nesta Casa no dia 26/10/2007, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Declara de interesse Público para fins de Desapropriação, imóvel de propriedade do Senhor ALFEU RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO."

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 29 de outubro de 2007, para que a mesma emita o respectivo parecer. Sendo assim o relatório, que passamos a manifestação.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que objetiva receber autorização Legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa desapropriar uma área localizada no Bairro Colatina Velha, na Rua Pedro Epichin, nesta cidade de Colatina que consta pertencer ao Senhor Alfeu Ribeiro de Oliveira Filho

Encontra-se no Projeto de Lei laudo de avaliação de nº 023/2007 e demonstração fotográfica, juntamente com a Mensagem de nº 049/2007, do Excelentíssimo Prefeito Municipal, esclarecendo sobre as necessidades da referida desapropriação que são destinadas a regularizar o sistema viário naquele local.

A matéria encontra-se instruída com o referido laudo de avaliação e cópia de propriedade do imóvel através do recibo anexado. O valor da avaliação do referido imóvel é de R\$19.485,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Pelo exposto, como demonstrado, está claro que a proposição deve ser aprovada, pois irá ajudar o município, a resolver suas necessidades emergenciais. Quanto ao aspecto jurídico formal, todas as formalidades legais foram cumpridas, razão pela qual esta Comissão concorda com o valor dado a avaliação e com o parecer emitido pela Comissão de Legislação e opina também pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 087/2007.**

É o parecer.

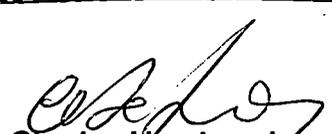
Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2007.


Sebastião Mário Fosse Machado

Presidente

Sérgio Meneguelli

Vice-Presidente


Charles Henrique Luppi

Membro

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 12/11/2007
João Antonio Beccall
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: João Antonio Beccall
Sala das Sessões, 19/11/2007
por unanimidade
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 20 de Novembro de 2007.

Ofício Nº 753/2007

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia dos **Autógrafos dos Projetos de Lei Nºs 087 e 095/2007, de autoria do Poder Executivo Municipal e Projetos de Leis Nºs 083, 090, 091, 093 e 094/2007, de autoria dos Vereadores Sérgio Meneguelli, Olmir Fernando de Araújo Castiglioni e da Mesa Diretora, aprovados na Sessão Ordinária do dia 19 de Novembro do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.**

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. João Guerino Balestrassi

Nesta

Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220
E-mail: camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br

PABX/FAX.: (27) 3722.3444



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO

Da Assessoria Jurídica

À Mesa Diretora

Assunto: Projeto de Lei n.º 87/2007. Legalidade.

Veio a esta assessoria jurídica para análise e parecer acerca da legalidade o Projeto de Lei n.º 87/2007, de autoria do Poder Executivo, que “Declara de interesse público, para fins de desapropriação, imóvel de propriedade do Senhor Alfeu Ribeiro Filho”.

Opino:

Quanto aos pressupostos formais, entendo que a matéria se encontra de conformidade com os princípios inerentes ao processo legislativo; podendo tramitar regularmente, notadamente, as exigências do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, que regulamenta o Processo de Desapropriação por utilidade pública.

Quanto ao mérito, cabe ao Plenário analisar a conveniência e a oportunidade da desapropriação.

Ante o exposto, opino pela legalidade da proposição em análise.

É o meu entendimento.

Colatina/ES, 8 de novembro de 2007.



Edileuza Mara Laia

Assessora jurídica OAB/ES 10.217

Expediente de Beir N.º 087/2007
de 20 de novembro de 2007



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA N.º 001

DATA 26/10/07

RUBRICA *P*

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2007

PROCESSO

N.º 1539/2007

Interessado: Poder Executivo municipal.
Projeto de Lei N.º 087/2007

Assunto: Declaração de interesse público, para fins de desapropriação, imóvel de propriedade do Senhor Alfeu Ribeiro de Oliveira Filho.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.